ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001/2021

Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO.

1. CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 430, S/N, Bairro Shangrila, (ao lado da Concessionaria TOYOTA), Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo Sr. Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, portador da cédula de identidade RG nº 4977D* CREA - AL, e inscrito no CPF sob nº 385.183.111-00, residente e domiciliado na Travessa Rodovia Santana, nº 71, Centro, Sitio do Mato, CEP: 47.610-000, Estado da Bahia, com fundamento na Lei 8.987, de fevereiro de 1995, Lei 9.074 de fevereiro de 1995, Lei 11.079, de dezembro de 2004, Decreto nº 8.428, de 02 de abril de 2015, Portaria INMETRO nº 20/2017, e na documentação que instrui os autos do processo de Chamamento Público nº 001/2021, decide autorizar o(s) autor(es) da(s) proposta(s) a seguir relacionada(s) a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2021:

A **INFRAWAY ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Armando de Oliveira Cobra, n.9 50, Sala 816, CEP 12246-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.9 21.045.374/0001-01, representada na forma de seus atos societários, pelo Sr. Thiago Pimentel Nykiel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de

identidade RG n.9 MG12353823 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.9 063.362.196-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, empresa líder do consorcio **INFRAWAY, TOLEDO MARCHETTI ADVOGADOS e TERRAFIRMA**.

A **TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos,195 -89 andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.035.548/0001-38, neste ato representada na forma de seus atos societários, pelo Sr. Marcelo Vicentini Marchetti, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.° 27.979.186, inscrito no CPF/MF sob o n.° 277.308.608-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

A **TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Horácio Lafer, n.9160, cj.132, ltaim Bibi, CEP 04538-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n.910.561.078/0001-39, neste ato representada na forma de seus atos societários, pelo Sr. David Joshua Krepel Goldberg, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.° 22.999.953-0, inscrito no CPF/MF sob o n.° 304.481.088-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

1.1. O CDS VELHO CHICO ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado em futuro edital de Licitação, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital de Chamamento Público n° 001/2021 (Item 13.3).

1.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo o CDS VELHO CHICO livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;

1.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder do CDS VELHO CHICO e seus consorciados;

1.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital.

1.5. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.

1.6. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I – será conferida sem exclusividade;

II – não gerará direito de preferência no processo licitatório;

III – não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

IV – não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

V – será pessoal e intransferível.

1.6.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade do CDS VELHO CHICO perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

1.7. A autorização poderá ser:

I – cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;

II – revogada, em caso de:

a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1°; e

b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito.

I. anulada, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto n° 30.254/15 ou por outros motivos previstos na legislação; ou

II. tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

1.7.4. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista no item 14.10, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

2. Os proponentes deverão efetuar apresentação de resultados parciais, com duração prevista de uma hora, a serem realizadas na sede do CDS VELHO CHICO, nos prazos de 30, 60 e 90 dias a partir da autorização para realização dos estudos e projetos. As apresentações deverão ser agendadas e confirmadas pelo CDS VELHO CHICO.

3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização no Diário Oficial e em sua integra no sito do CDS VELHO CHICO (http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br/), cada empresa proponente por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso (conforme modelo do Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

4. A autorização para realização dos estudos somente terá validade a partir da data de entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado, na sede do CDS VELHO CHICO.

5. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

5.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos.

5.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

6 – E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 27 de Outubro de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do CDS VELHO CHICO.

P/ **INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.**

Thiago Pimentel Nykiel

Representante Legal das empresa **INFRAWAY, TOLEDO MARCHETTI ADVOGADOS e TERRAFIRMA.**

TESTEMUNHAS:

NOME: ..... CPF: 84728505 04

NOME: Leandro Pereira Pato CPF: 057902.495-40

DocuSign Envelope ID: AC51D3C1-95ED-42FA-80EA-8995F60726F5

PROCURAÇÃO

INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 21.045.374/0001-01, pessoa jurídica com sede no município com sede no município de São José dos Campos/SP, na Rua Armando de Oliveira Cobra, n.º 50, Sala 816, CEP 12246-002, por seu representante legal a seguir qualificado, **EDUARDO SARAIVA BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.578.481-17, por este instrumento nomeia e constitui **TIAGO LAGES VON SPERLING**, inscrito no CPF/MF n.º 053.168.526-80, Gerente de Projetos da **INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 21.045.374/0001-01, com sede no município de São José dos Campos/SP, na Rua Armando de Oliveira Cobra, n.º 50, Sala 816, CEP 12246-002, como seu representante no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, instaurado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Velho Chico, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada proponente, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, firmar compromissos, manifestar-se pelo eventual recebimento do valor de ressarcimento, enfim, praticar os atos necessários durante a realização do presente procedimento, nos exatos termos contidos no Edital de Chamamento Público.

São José dos Campos/SP, 25 de outubro de 2021

DocuSigned by:
Assinado por: EDUARDO SARAIVA BORGES:03057848117
CPF: 03057848117
Papel: Diretor de Operações
Data/Hora da Assinatura: 25/10/2021 - 10:45 BRT
ICP Brasil
80B1FA3D0E2412087AF1CC77C7A2FD6

INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.
Eduardo Saraiva Borges

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AC51D3C195ED42FA80EA8995F60726F5
Status: Concluído

Assunto: INFRAWAY - Assinatura IW317_PMI CDS VELHO CHICO_Procuração_1.00

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Remetente do envelope:
INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.
Rua Armando de Oliveira Cobra, 50
Sala 816, Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos - SP, BR-SP 12246002
adm@infraway.com.br
Endereço IP: 45.180.117.13

Rastreamento de registros

Status: Original
25/10/2021 | 16:22

Portador: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.
adm@infraway.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo Saraiva Borges eduardo.borges@infraway.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 CPF do signatário: 03057848117 Cargo do Signatário: Diretor de Operações **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 7/4/2020 | 16:55 ID: 7f52efec-8057-4d48-9ca5-72840c	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 189.5.176.91	Enviado: 25/10/2021 | 16:25 Visualizado: 25/10/2021 | 16:41 Assinado: 25/10/2021 | 16:45
Eventos do signatário presencial	Assinatura	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	Status	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	Status	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermed	Status	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificad	Status	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	Status	**Registro de hora e data**
INFRAWAY ENGENHARIA - Comercial comercial@infraway.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticaçã (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Ele** Não disponivel através da DocuSign	Copiado	Enviado: 25/10/2021 | 16:25 Visualizado: 25/10/2021 | 16:26
Tiago Lages Von Sperling tiago.sperling@infraway.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Ele** Aceito: 7/6/2021 | 10:32 ID: 5fcea14d-c6a0-40b8-91d5-8401	Copiado	Enviado: 25/10/2021 | 16:25 Visualizado: 25/10/2021 | 16:27

Eventos com testemunhas	Assinatura	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	Assinatura	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/10/2021 | 16:25
Entrega certificada	Segurança verificada	25/10/2021 | 16:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2021 | 16:45
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 | 16:45
Eventos de pagamento	Status	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Regis	nico	